

CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA IDOSA

QUEM TEM DIREITO?

Qualquer cidadão com mais de 60 anos de idade.

Documentos necessários:

- **Fotocópia da CNH** (caso seja o condutor);
- **Fotocópia do RG e CPF;**
- **Comprovante de residência no município de Ibiporã, em nome da pessoa a ser credenciada ou de seu responsável** (podendo ser água, luz ou telefone).

Não é necessário ser condutor para solicitar a credencial: a pessoa idosa pode usar a vaga, mesmo que não dirija o veículo.

Previsão legal:

- Estatuto do Idoso;
- Resolução 303/2008;
- Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Orienta a fiscalização do uso desses espaços.

A obrigatoriedade da credencial é estipulada pelo Conselho Nacional de Trânsito.

A credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima. O documento é válido em todo Brasil.

Atenção: A autorização poderá ser suspensa ou cassada, caso seja constatado:

- Uso de cópia;
- Rasura ou falsificação;
- Que a vaga especial não foi utilizada por pessoa idosa.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Departamento de Trânsito de Ibiporã - DTRÂNSITO